

AVISO DE RESULTADO ANÁLISE PROPOSTA DE PREÇO - CONVOCAÇÕES REMANESCENTE

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO nº 023/2025.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2025, Forma: ELETRONICA.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, através do seu representante legal, o Sr. Prefeito SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS, no exercício de suas atribuições legais, por meio deste ato, FORMALIZA A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA AF ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ SOB O N° 36.339.407/0001-95, com fundamento nos itens 10,11 e 12.2 do edital, bem como com base na orientação técnica conclusiva emitida pelo setor de engenharia deste município no parecer em anexo junto a este documento.

Após criteriosa análise da Proposta Readequada do Último Lance apresentada pela mencionada Empresa, contactou-se, conforme PARECER TECNICO CONCLUSIVO emitido pelo setor de engenharia, que a mesma NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS TECNICOS MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, comprometendo, portanto, a viabilidade e a segurança da execução do objeto licitado.

O GESTOR MUNICIPAL, considerando a análise técnica como elemento essencial para a validação das propostas, ACATA INTEGRALMENTE AS CONCLUSOES DO SETOR TECNICO DE ENGENHARIA, por reconhecer a imprescindibilidade de assegurar a conformidade e a regularidade do certame.

Dessa forma, em consonância com a manifestação do setor de engenharia do Município de Brejão/PE, O GESTOR MUNICIPAL DELIBERA pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa AF ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, tornando-a inabilitada para as fases subsequentes do processo licitatório.

Considerando a desclassificação da empresa AF ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.339.407/0001-95, fica convocada a empresa CPM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF SOB O N° 05.545.366/0001-60, CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR NO CERTAME, para caso aceite, apresentar proposta de preços reformulada, com base no último lance registrado no sistema banco nacional de contratações – BNC.

A proposta deverá observar as mesmas condições inicialmente ofertadas durante a sessão pública, respeitando o valor correspondente ao último lance apresentado. Dessa forma, o segundo colocado assumirá o compromisso de execução pelo valor de seu último lance registrado no sistema.

Nos termos do item 13.8 do edital, a licitante convocada terá o prazo de 02 (duas) horas, contado a partir da convocação no sistema, para apresentar sua proposta de preços readequada. O não cumprimento desse prazo implicará a perda do direito de prosseguir no certame, além de sujeitar a empresa às sanções previstas no item 34.4 do edital.

Ressaltamos que esta convocação tem como objetivo garantir a continuidade e a eficiência na execução do objeto licitado, assegurando o pleno atendimento ao interesse público, com qualidade, segurança e responsabilidade.

Publique-se este ato nos meios oficiais e dê-se ciência a empresas interessada.

Brejão/PE, 02 de junho de 2025. SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS:04514523488
Assinado de forma digital por SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS:04514523488
Dados: 2025.06.02 14:48:38
Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO ANÁLISE PROPOSTA DE PREÇO -
CONVOCAÇÕES REMANESCENTE



Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO nº 023/2025.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2025, Forma:
ELETRONICA.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.

O MUNICIPIO DE BREJÃO, através do seu representante legal, o Sr. Prefeito SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS, no exercício de suas atribuições legais, por meio deste ato, **FORMALIZA A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA AF ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ SOB O Nº 36.339.407/0001-95, com fundamento nos itens 10,11 e 12.2 do edital, bem como com base na orientação técnica conclusiva emitida pelo setor de engenharia deste município no parecer em anexo junto a este documento.

Após criteriosa análise da Proposta Readequada do Último Lance apresentada pela mencionada Empresa, contatou-se, conforme **PARECER TECNICO CONCLUSIVO** emitido pelo setor de engenharia, que a mesma **NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS TECNICOS MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL**, comprometendo, portanto, a viabilidade e a segurança da execução do objeto licitado.

O GESTOR MUNICIPAL, considerando a análise técnica como elemento essencial para a validação das propostas, **ACATA INTEGRALMENTE AS CONCLUSÕES DO SETOR TECNICO DE ENGENHARIA**, por reconhecer a imprescindibilidade de assegurar a conformidade e a regularidade do certame.

Dessa forma, em consonância com a manifestação do setor de engenharia do Município de Brejão/PE, **O GESTOR MUNICIPAL DELIBERA pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa AF ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, tornando-a inabilitada para as fases subseqüentes do processo licitatório.

Considerando a desclassificação da empresa **AF ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.339.407/0001-95, fica convocada a empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF SOB O Nº 05.545.366/0001-60, **CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR NO CERTAME**, para caso aceite, apresentar proposta de preços reformulada, com base no último lance registrado no sistema banco nacional de contratações – BNC.

A proposta deverá observar as mesmas condições inicialmente ofertadas durante a sessão pública, respeitando o valor correspondente ao último lance apresentado. Dessa forma, o segundo colocado assumirá o compromisso de execução pelo valor de seu último lance registrado no sistema.

Nos termos do item 13.8 do edital, a licitante convocada terá o prazo de **02 (duas) horas**, contado a partir da convocação no sistema, para apresentar sua proposta de preços readequada. O não cumprimento desse prazo implicará a perda do direito de prosseguir no certame, além de sujeitar a empresa às sanções previstas no item 34.4 do edital.

Ressaltamos que esta convocação tem como objetivo garantir a continuidade e a eficiência na execução do objeto licitado,



assegurando o pleno atendimento ao interesse público, com qualidade, segurança e responsabilidade.

Publique-se este ato nos meios oficiais e **dê-se ciência a empresas interessada.**

Brejão/PE, 02 de junho de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:84E9D0AC



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/06/2025. Edição 3855

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Edital nº 001/2025

[Acessar Contratação](#)



Última atualização 24/03/2025

Local: Brejão/PE **Órgão:** MUNICIPIO DE BREJAO **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 24/03/2025 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/04/2025 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10131076000100-1-000001/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:



Constitui objeto da presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 14.879.394,85

Itens **Arquivos** **Histórico**

Nome ▾

Data ▾

EDITAL_Processo_023Concorrncia_001_2025.

24/03/2025

BDI_Desonerado

24/03/2025

Anlise_Tcnica_e_Plano_de_Trabalho

24/03/2025

MODELOS_DE_DECLARAES

24/03/2025

MINUTA_DO_CONTRATO_ADULTORA

24/03/2025

BDI_No_Desonerado_Servios_e_Material

24/03/2025

Ampliao_Sistema_Projeto_de_Estutura_e_Arquitetonico

24/03/2025

Projeto_Bsico_Adutor__1

24/03/2025

Estimativa_de_CustoDesonerado

24/03/2025

Termo_Aditivo_Convnio_Cooperao_006_2022

24/03/2025

Curva_ABC

24/03/2025

  Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

Composio_de_Preos_No_Desonerado

24/03/2025

PLANO_DE_TRABALHO

24/03/2025

Planta_de_Situao

24/03/2025

Cronograma_Fsico_e_FinanceiroNo_Desonerado

24/03/2025

Projeto_Bsico_Adutor__2

24/03/2025

BDI_Desonerado_Servios_e_Material

24/03/2025

Estimativa_de_CustosNo_Desonerado

24/03/2025

Composio_de_Preos_Desonerado

24/03/2025

Cronograma_Fsico_e_FinanceiroDesonerado

24/03/2025

Memoria_de_Clculo

24/03/2025

Planta_Baixa_Sistema_Adutor

24/03/2025

Mapa_de_Cotaes_e_Cotaes_

24/03/2025

BDI_No_Desonerado

24/03/2025

Planilha__Processo_023.2025__Adutora_Brejo

14/04/2025

Processo_023.2025__Adutora_Brejo__Resposta_Questionamento

14/04/2025

Planilha_PO_NAO_DESO

15/04/2025

Resposta_Solicitao_Esclarecimento

22/04/2025



Resultado_Fase_Habilitao_Assinado	14/05/2025
Parecer_Engenharia__Processo_023.2025__Concorrncia_001.2025	14/05/2025
1_SOLICITAO__PARA_O_SETOR_DE_ENGENHARIA	29/05/2025
2__PARECER_TECNICO_DE_ENGENHARIA	29/05/2025
3__AVISO_COM_PUBLICAO	29/05/2025
DESCCLASSIFICAO_DA_1_COLOCADA_E_COVOCACAO_DA_2_COLOCADA	03/06/2025

Exibir: 50

1-35 de 35 itens

Página: 1

< Voltar



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20251007101359.pdf
assinado por: idUser 433

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.